



**Ministério Público da Paraíba**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - DEFESA DA**  
**CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (46º PROMOTOR)**

**Notícia de Fato 002.2024.016457**

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

## Informações

---

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal**  
(0900003) DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO /  
Garantias Constitucionais / Não Discriminação / Racial
- **Data de registro** - 26/03/2024 às 08:49h

## Prazos

---

| Descrição  | Situação | Observação | Data limite               |
|--|----------|------------|---------------------------|
| Res. CNMP 174/2017 Art. 3º. A Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias. | Em dia   |            | 25/04/2024 (Quinta-feira) |

# Movimentos

---

| <b>Nº</b> | <b>Nome do Movimento</b>  | <b>Página</b> |
|-----------|---|---------------|
| 1         | <b>920008 - Registro de Notícia de Fato</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 08:49h) . . . . .                        | 1             |
|           | <i>Racismo Religioso - UBER</i>   |               |
| 2         | <b>920005 - Feito distribuído ao Membro</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 08:49h)                                  |               |
| 3         | <b>920057 - Juntada de documento(s)</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 08:49h) . . . . .                            | 2             |
|           | <i>Matéria no site G1 Paraíba</i>   |               |
| 4         | <b>920023 - Feito encaminhado ao Membro</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 08:51h)                                  |               |
|           | <i>Encaminhado para: FABIANA MARIA LOBO DA SILVA</i>  |               |
| 5         | <b>1000009 - Encaminhamento ao servidor</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 09:30h)                                  |               |
|           | <i>Encaminhado para: MARIA EUNICE BARRETO PIRES XAVIER</i>  |               |
| 6         | <b>920057 - Juntada de documento(s)</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 09:32h) . . . . .                            | 7             |
|           | <i>Termo de Declarações na Delegacia - Lucia de Fátima Batista de Oliveira</i>  |               |
| 7         | <b>920023 - Feito encaminhado ao Membro</b> (por MARIA XAVIER em 26/03/2024 às 09:32h)                                  |               |
|           | <i>Encaminhado para: FABIANA MARIA LOBO DA SILVA</i>  |               |
| 8         | <b>920253 - Despacho &gt; Diligências &gt; Outras Providências</b> (por FABIANA LOBO em 26/03/2024 às 11:37h) . . . . . | 8             |
|           | <i>despacho relatado.notificar</i>  |               |
| 9         | <b>1003001 - Marcado como prioritário</b> (por FABIANA LOBO em 26/03/2024 às 11:37h)                                    |               |
| 10        | <b>920057 - Juntada de documento(s)</b> (por FABIANA LOBO em 26/03/2024 às 11:38h) . . . . .                            | 9             |
| 11        | <b>920058 - Realizado o desentranhamento de documento(s)</b> (por FABIANA LOBO em 26/03/2024 às 11:38h)                 |               |
|           | <i>despacho relatado.notificar</i>  |               |
| 12        | <b>920253 - Despacho &gt; Diligências &gt; Outras Providências</b> (por FABIANA LOBO em 26/03/2024 às 11:40h) . . . . . | 10            |
|           | <i>despacho relatado.notificar</i>  |               |
| 13        | <b>1000009 - Encaminhamento ao servidor</b> (por FABIANA LOBO em 26/03/2024 às 11:50h)                                  |               |
|           | <i>Encaminhado para: MARCOS AUGUSTO BRITO LAGO</i>  |               |
| 14        | <b>920023 - Feito encaminhado ao Membro</b> (por MARCOS LAGO em 27/03/2024 às 09:49h)                                   |               |
|           | <i>Encaminhado para: FABIANA MARIA LOBO DA SILVA</i>  |               |
| 15        | <b>1000009 - Encaminhamento ao servidor</b> (por FABIANA LOBO em 27/03/2024 às 10:01h)                                  |               |
|           | <i>Encaminhado para: MARCOS AUGUSTO BRITO LAGO</i>  |               |
| 16        | <b>920057 - Juntada de documento(s)</b> (por MARCOS LAGO em 27/03/2024 às 10:05h) . . . . .                             | 14            |
|           | <i>NOTIFICAÇÃO N 103-46° PJ - João Pessoa-2024 - UBER</i>   |               |
| 17        | <b>2000006 - Secretaria &gt; Diligências &gt; Contrafé</b> (por MARCOS LAGO em 27/03/2024 às 10:18h) . . . . .          | 15            |
|           | <i>Contrafé - Uber do brasil</i>  |               |



**Ministério Público da Paraíba**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - DEFESA DA CIDADANIA E DOS**  
**DIREITOS FUNDAMENTAIS (46º PROMOTOR)**

**Data de instauração:** 26/03/2024

**Data de chegada:** 26/03/2024

**Município:** João Pessoa

**NOTÍCIA DE FATO**

Notícia de Fato instaurada *ex officio* para apurar racismo religioso sofrido por religiosa de religião de matriz africana praticado por motorista de UBER nessa Capital.

Assinado eletronicamente por: MARIA XAVIER em 26/03/2024

26/03/2024 08:44

Mãe de santo denuncia ter sofrido intolerância religiosa por motorista de aplicativo, em João Pessoa | Paraíba | G1

[globo.com](#)
[g1](#)
[ge](#)
[gshow](#)
[globoplay](#)
[o globo](#)
[guia de compras](#)

PARAÍBA



## Mãe de santo denuncia ter sofrido intolerância religiosa por motorista de aplicativo, em João Pessoa

Motorista respondeu mensagens com expressões religiosas e cancelou a corrida. Mãe de Santo registrou um boletim de ocorrência.

Por g1 PB

25/03/2024 18h23 · Atualizado há 11 horas

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Prosseguir

Assinado eletronicamente por: MARIA XAVIER em 26/03/2024

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/03/25/mae-de-santo-denuncia-ter-sofrido-intolerancia-religiosa-por-motorista-de-aplicativo-em-joao...> 1/13

26/03/2024 08:44

Mãe de santo denuncia ter sofrido intolerância religiosa por motorista de aplicativo, em João Pessoa | Paraíba | G1



Mãe de santo denuncia ter sofrido intolerância por motorista de carro por aplicativo, em João Pessoa — Foto: Reprodução/Arquivo pessoal

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Assinado eletronicamente por: MARIA XAVIER em 26/03/2024

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/03/25/mae-de-santo-denuncia-ter-sofrido-intolerancia-religiosa-por-motorista-de-aplicativo-em-joao...> 2/13

Notícia de Fato 002.2024.016457

Documento 2024/0000561786 criado em 26/03/2024 às 08:49

A mãe de santo Lúcia Oliveira, líder de um terreiro de Candomblé em **João Pessoa**, denunciou nas redes sociais ter sido alvo de intolerância religiosa por um motorista de aplicativo. O caso aconteceu nesta segunda-feira (25). A mulher pediu um corrida saindo do terreiro, o motorista encaminhou uma mensagem com expressões religiosas, dizendo que não iria, e na sequência cancelou. Um boletim de ocorrência foi registrado contra o motorista.

O motorista presta serviço para a Uber. Em nota, a empresa afirmou que não tolera qualquer forma de discriminação e, em casos dessa natureza, encoraja a denúncia tanto pelo próprio aplicativo quanto às autoridades competentes. A Uber também disse que se coloca à disposição para colaborar com as investigações, na forma da lei. Além disso, afirma que tem compromisso em promover o respeito, igualdade e inclusão para todas as pessoas que utilizam o aplicativo.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

De acordo com a sacerdotisa, uma integrante do terreiro solicitou um carro de aplicativo para leva-lá a uma consulta médica de urgência. Ela explicou, por mensagem, que o endereço se tratava do local religioso para ajudar o motorista a se localizar.

O motorista, identificado no aplicativo como Leonardo, respondeu por mensagem: **“Sangue de Cristo tem poder, quem vai é outro kkkkk tô fora”**. A corrida foi cancelada em seguida.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

26/03/2024 08:44

Mãe de santo denuncia ter sofrido intolerância religiosa por motorista de aplicativo, em João Pessoa | Paraíba | G1



LEONARDO



Tem uma placa amarela

Grande

Levar até o walcar, próx ao freeway

Solicitei o conforto pq gostaria que o ar condicionado fosse ligado

sangue de Cristo tem poder quem vai é outro kkkkk tô fora

Motorista da Uber utilizou expressões religiosas para recusar corrida de mãe de santo, em João Pessoa — Foto: Reprodução/Redes sociais

A mãe de santo explicou ao **g1** que quando viu a mensagem teve um aumento de pressão e, depois que outro motorista aceitou a corrida, chegou na consulta médica passando mal.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

**sente ninguém na realidade”, concluiu.**

A líder religiosa registrou boletim de ocorrência na tarde desta segunda-feira (25), na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnicos-raciais e Delitos de Intolerância Religiosa de João Pessoa.

## Cancelamentos constantes

Lúcia Oliveira disse ao **g1** que os motoristas de carro por aplicativo costumam cancelar as corridas quando são avisados que o endereço é de um terreiro de Candomblé. Segundo ela, os filhos de santo solicitam as corridas para a esquina do templo religioso para que sejam aceitas.

“Para vir um Uber para cá é, no mínimo, três cancelamentos, porque a gente avisa que é um terreiro já para evitar problema, então eles cancelam. Tudo bem, ninguém é obrigado, agora o cara cancelou a 200 metros do terreiro e simplesmente dá essa resposta. Isso aí é uma agressão muito grande, sabe? Eu, desde que me entendo por gente, que acontece isso comigo, só que a gente não pode mais calar perante tanta injustiça, tanta coisa que o pai e mãe de santo têm passado por conta desse tipo de pessoa”, afirmou a sacerdotisa.

O delegado Marcelo Falcone, titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnicos-Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa, explicou que foi coletada a prova técnica, que consiste na captura de tela da conversa. Em seguida, serão ouvidas as testemunhas e, por fim, o acusado será localizado para que seja formalmente indiciado.

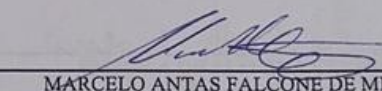
"Eu espero, através do boletim de ocorrência que eu fiz, que isso não passe despercebido pelos órgãos competentes, porque a gente não aguenta mais. A gente tá dizendo que os intolerantes não passaram. A gente não aguenta mais e estamos esperando que a Justiça da Paraíba seja feita", disse Lúcia Oliveira.

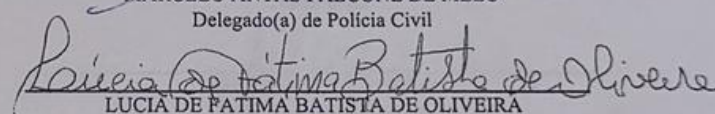
Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

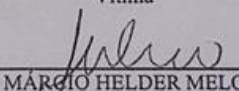


**POLÍCIA  
CIVIL**SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Repressão aos  
Crimes Homofóbicos, Étnicos-Raciais e  
Delitos de Intolerância Religiosa da Capital**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
**Lucia de Fatima Batista de Oliveira**

À(s) 14:28 horas do dia 25 de março de 2024, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(\*) Marcelo Antas Falcão de Melo, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Escrivão de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE**, a seguir qualificado(a): **Lucia de Fatima Batista de Oliveira**, CPF nº 202.807.934-72, RG nº 237290 SSP/PB, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Pensionista, escolaridade Ensino superior incompleto, filho(a) de Ana Maria de Oliveira e João Batista de Oliveira, natural de Sapé/PB, nascido(a) em 06/01/1958 (66 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Rodrigues Matos, nº 175, bairro Planalto Boa Esperança, tendo como ponto de referência Casa de Candomblé, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98896-3241, whatsapp: (83) 98896-3241 (meio de intimação preferido). Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE**: Que, no dia de hoje, estava em sua casa que também funciona terreiro ILÊ AXÊ OPÓ OMIDEWÁ e também o Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Omidewá; QUE, por volta das 07:50 h, solicitou a Priscila uma corrida através do aplicativo uber, no seu aparelho, uma vez que não tem muita familiaridade com a tecnologia; QUE, PRISCILA informou, a Uber, que se tratava de uma casa de candomblé, com uma placa amarela grande, isso até mesmo para facilitar o acesso para o aplicativo; QUE, um motorista, de prenome Leonardo, aceitou a corrida, porém, em seguida escreveu "Sangue de Cristo tem poder quem vai é outro kkkkk tô fora", isso ao tomar conhecimento de que se tratava de uma casa de candomblé; QUE, a declarante ficou extasiada com a reação do motorista e extremamente abalada; QUE, em seguida ele cancelou a corrida; QUE, não tem nenhuma dúvida que sofreu intolerância religiosa, inclusive não é a primeira vez que tem esse tipo de problema com a uber, no entanto das outras vezes preferiu não procurar a polícia; QUE, no entanto, no dia de hoje, se sentiu muito agredida com a atitude do referido motorista; QUE, solicita que seja anexado aos autos um print que fez da conversa que teve no aplicativo; QUE, o nome do motorista é LEONARDO - com placa QQP 0G45 - RENAULT SANDERO; QUE, deseja representar criminalmente em desfavor do referido motorista.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) declarante e por mim, Márcio Helder Melo, Escrivão de Polícia Civil que o digitei.

  
 MARCELO ANTAS FALCÃO DE MELO  
 Delegado(a) de Polícia Civil

  
 LUCIA DE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Vitima

  
 MÁRCIO HELDER MELO  
 Escrivão de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00062.01.2024.1.00.470

Desentranhamento de Documento de número 2024/0000565432 por FABIANA MARIA LOBO DA SILVA em 26/03/2024 às 11:38h



**Ministério Público da Paraíba**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - DEFESA DA CIDADANIA E DOS**  
**DIREITOS FUNDAMENTAIS (46º PROMOTOR)**

**Número do documento desentranhado: 2024/0000565432**

erro

Assinado eletronicamente por: FABIANA LOBO em 26/03/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Procedimento nº 002.2024.016457

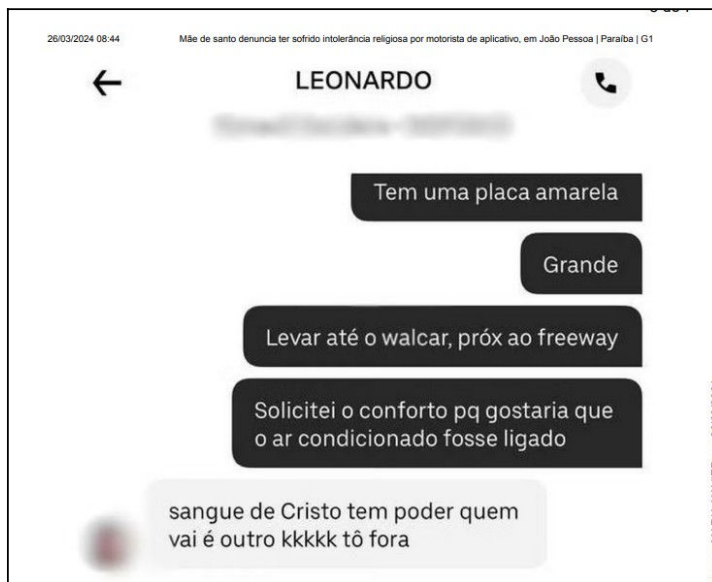
**DESPACHO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurada de ofício para apurar a prática de racismo religioso, em tese, cometida por motorista da Uber neste Município de João Pessoa-PB.

Segundo consta em cópia de Boletim de Ocorrência e de matéria jornalística juntadas aos autos, no dia 25/03/2024, por volta das 7h50, a senhora Lúcia de Fátima Batista de Oliveira, líder de um terreiro de Candomblé Ilê Axé Opô Omidewá, situado nesta cidade, solicitou motorista de Uber pelo aplicativo.

Acontece que, ao ser informado que o endereço de origem era um terreiro de Candomblé, o motorista de Uber identificado como “Leonardo, veículo Renault Sandero, placa QQP 0G45 encaminhou mensagem à usuária com conteúdo racista religioso e cancelou a corrida, tal como demonstra o *print* abaixo:

Assinado eletronicamente por: FABIANA LOBO em 26/03/2024



A vítima registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnico-Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa da Capital, ocasião em que informou ser costureira a prática de racismo religioso por motorista da empresa UBER, que costuma cancelar corridas quando a origem é um local de prática de religião de matriz africana.

### **É o relatório. Segue despacho.**

Cuidam os autos de notícia de racismo religioso praticado por motorista da empresa Uber neste Município de João Pessoa-PB.

De acordo com a vítima direta do fato, é comum o cancelamento de corridas quando o motorista da empresa toma ciência de que o local de origem é Terreiro ou outro lugar de prática de religião de matriz africana.

Nessa senda, considerando a necessidade de apuração dos fatos quanto ao aspecto cível coletivo, **notifique-se a empresa Uber do Brasil Tecnologia Ltda., situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 949, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP 05.426-200 | CNPJ: 17.895.646/0001-87, para que, no prazo de 15 dias úteis, preste esclarecimentos sobre os fatos apurados no Procedimento nº 002.2024.016457/ 46º PJ/JP referentes à notícia de prática, em tese, de racismo religioso por motoristas da empresa no Município de João Pessoa.** Para tanto, encaminhem-se cópias dos autos.

João Pessoa, *data e assinatura eletrônicas.*

**FABIANA MARIA LOBO DA SILVA**  
**46ª Promotora de Justiça da Capital**

Assinado eletronicamente por: FABIANA LOBO em 26/03/2024

Tecnologia Ltda | Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 949, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP 05.426-200 | CNPJ: 17.895.646/0001-87

Assinado eletronicamente por: FABIANA LOBO em 26/03/2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS  
FUNDAMENTAIS DE JOÃO PESSOA**

Av. Almirante Barroso, 162, Centro, João Pessoa/PB. Fone – 3221-1500 e-mail: [promotoria.cidadao@mppb.mp.br](mailto:promotoria.cidadao@mppb.mp.br)

**Referência: NF nº 002.2024.016457 (usar esse número como referência)**

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a),

**Vanessa L. Lopes**

Representante Legal

**UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

**Avenida Domingos Odália Filho, nº 301, Sala 1501 – 15º andar**

**Bairro: Centro**

**Osasco – SP**

**CEP 060010-067**

**e-mail: [jarbas@zradv.com.br](mailto:jarbas@zradv.com.br)**

**[correspondencias@uber.com](mailto:correspondencias@uber.com)**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/46º PJ - João Pessoa/2024**

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 97 de 22.12.2010, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Paraíba, **N O T I F I C A** Vossa Senhoria para que, **no prazo de 15 dias úteis**, preste esclarecimentos sobre os fatos apurados relativos à alegação de prática, em tese, de racismo religioso por motorista da empresa UBER do Brasil no Município de João Pessoa. **(Cópia integral do procedimento em anexo)**

Informo que todos os documentos **(inclusive defesas, respostas de ofícios e notificações)** deverão ser encaminhados a esta Promotoria de Justiça por meio do Protocolo Eletrônico do MPPB, por meio do link <http://www.mppb.mp.br/index.php/protocolo-eletronico> ou escaneando o QR-code no rodapé.

João Pessoa/PB, data do registro eletrônico.

*[Documento datado e assinado eletronicamente]*

**Fabiana Lobo**

**46ª Promotora de Justiça**

O Protocolo Eletrônico MPPB também pode ser acessado pelo site:  
[www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) > Serviços > Cidadão > Protocolo Eletrônico



Escaneie para acessar o  
Protocolo Eletrônico



Escaneie para acessar o





Promotoria Cidadão &lt;promotoria.cidadao@mppb.mp.br&gt;

---

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/46° PJ - João Pessoa/2024, favor, confirmar o recebimento**

---

Promotoria Cidadão <promotoria.cidadao@mppb.mp.br>  
Para: jarbas@zradv.com.br, correspondencias@uber.com

27 de março de 2024 às 10:16

Prezado(a),

cumprimentando-o(a), remeto, em cumprimento de determinação contida nos autos 002.2024.016457(fazer referência a este número), Notificação 103/46 e cópia integral do Procedimento, para ciência e cumprimento.



Informo que todos os documentos (inclusive defesas, respostas de ofícios e notificações) deverão ser encaminhados a esta Promotoria de Justiça por meio do Protocolo Eletrônico do MPPB, por meio do link <http://www.mppb.mp.br/index.php/protocolo-eletronico>

**Solicito, que seja confirmado o recebimento deste email**

at.te.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE JOÃO PESSOA

---

**2 anexos** **002.2024.016457-Notificação-2024-0000573993-2.pdf**  
111K **Notícia de Fato-002-2024-016457-1.pdf**  
3507K

Assinado eletronicamente por: MARCOS LAGO em 27/03/2024